

PORTARIA Nº 1030/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **DANIELE BRANDÃO BOGADO**, matrícula nº 120051, na Diretoria de Expediente, a partir de 16 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2020.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça